



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFAM

RESOLUÇÃO Nº 043/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos nºs 025/2006, 026/2006 e 032/2006;

CONSIDERANDO a Res. nº 042/2006 – CONSEPE, que tornou sem efeito, exclusivamente em relação aos candidatos que não lograram êxito na 1ª prova datada de 23.01.2005, para fins de Revalidação de Diploma de Médicos Estrangeiros, as ações das Comissões de Revalidação e de Exames e Provas do Curso de Medicina/FCS;

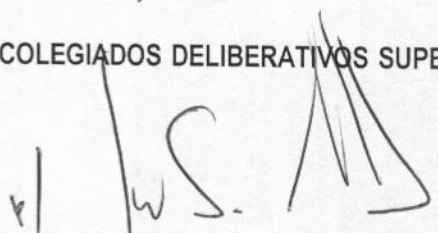
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – Não conhecer o recurso interposto pelos candidatos à revalidação de diplomas de médicos estrangeiros, abaixo nominados, em razão de acatar a preliminar de anulação dos atos da Comissão de Revalidação de Diplomas e de Exames e Provas da Faculdade de Medicina, consoante as determinações contidas na Res. nº 042/2006 – CONSEPE.

- *Adão Justiniano Coelho Rodrigues;*
- *Adevaldo de Holanda Machado;*
- *Ana Paula Breves Chixaro Nunez;*
- *Audelino Custódio Ferreira;*
- *Deborah Rejane Torres Casas*
- *Eusébio Mamani Huarachi;*
- *Fernanda Karoline Alves Garcia;*
- *Heliton Antonio Moraes dos Santos;*
- *Idelbrando da Rocha Menezes;*
- *Jaqueline Eni Mendes dos Santos;*
- *Jean Uchoa da Costa;*
- *John Helton Santos Jacome Ferreira;*
- *Josineide Mota de Souza;*
- *Júlia Amaral de Sá;*
- *Júlio Cesar Fabris;*
- *Mara Regina França Franga;*
- *Reginaldo de Araújo Monteiro;*
- *Rosário Pardo Moreno dos Santos;*
- *Simone dos Reis Gomes; e*
- *Vânia de Lourdes Teodora Munhoz;*

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 6 de julho de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente